



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 135/2023

DATA: 23 de março de 2023.

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 027/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A "NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ INTERSETORIAL DE COMBATE À DENGUE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º O quadro de nomeação dos Membros do Comitê Intersetorial de Combate à Dengue do Município de Santa Terezinha de Itaipu, com base nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue de 2009 do Ministério da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

MEMBROS		
ENTIDADE	REPRESENTANTE	
Gabinete da Prefeita	KARLA GALENDE	Titular
	SILVIA ADRIANA DE FARIAS FRANCH	Suplente
Secretaria Municipal de Administração	CHRYSTIAN GARCIA MAIA	Titular
	BRUNO JOSÉ CE CORREA	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento	PATRICK CONRAD BENEDET MAAS	Titular
	TIAGO LUIZ KOECHE	Suplente
Conselho Municipal de Defesa Civil	1º TENENTE JESSÉ MARCELO WINCK	Titular
	MAURO LOURENÇO DE SOUSA	Suplente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	JHONATAN LUIZ GROTH DA ROSA	Titular
	MARCIO RICARDO TESSARO	Suplente
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	PAULO SÉRGIO RUPPENTHAL	Titular
	AISCHAN KAROLYNE SONDA LANÇA	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	FÁBIO DE MELLO	Titular

Karla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

MEMBROS		
	EDILAINE DA SILVA MAGAGNIN	Suplente
Conselho Municipal da Saúde	LIZIANE MARA DIEDRICH SILVA	Titular
	SALETE DE JORGI RIBEIRO	Suplente
Departamento de Vigilância e Saúde	DAIANY CRISTINA VITORASSI LOVERA	Titular
	ALEXANDRA URNAU SANTIAGO	Suplente
Agentes de Combate às Endemias	DANIELA SCHLICKMANN	Titular
	JOSÉ DANIEL MANENTI	Suplente
Secretaria Municipal da Educação	SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE	Titular
	CLEICI QUEIRÓS BAIROS	Suplente

Art. 2º Os demais artigos do Decreto nº 027/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA

FÁBIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE